

Designação Projeto | Implementação do Programa de Circulação Pedonal no Perímetro da ARU – 1.ª Fase

Código Projeto | NORTE-05-1406-FEDER-000138

Objetivo Principal | Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono

Região de Intervenção | Norte

Entidade Beneficiária | Município de Valongo

Data de aprovação | 28.03.2018

Data início | 17.03.2017

Data conclusão | 30.07.2022

Investimento total | 1 349 426,15 €

Custo total elegível | 679 701,87 €

Apoio Financeiro da União Europeia | FEDER – 577 746,59 €

Apoio Financeiro Público Local | 101 955,28 €

Objetivos da operação:

Os principais objetivos da implementação da Operação “Implementação do Programa de Circulação Pedonal no Perímetro da ARU – 1ª fase” são: Melhorar a mobilidade urbana local, através do incremento da mobilidade pedonal; Corrigir/colmatar as descontinuidades dos corredores pedonais mais relevantes; Eliminar as barreiras arquitetónicas nos percursos pedonais, em favor da acessibilidade; Aumentar a quota de uso do transporte ‘a pé’ e melhorar o sistema pedonal em termos do conforto ambiental e segurança; Promover maior homogeneidade no espaço público, dando continuidade física a percursos que utilizam arruamentos de perfil muito diferenciado; Reordenar a circulação na Área de Reabilitação Urbana do “Eixo Antigo de Valongo” potenciando as deslocações em modo de transporte suave no dia-a-dia; Reequilibrar a repartição física do espaço viário em favor da circulação pedonal; Melhoria da repartição modal em favor dos modos suaves, com diminuição da dependência do automóvel; Qualificação ambiental dos territórios urbanizados; Redução das emissões de GEE.

As atividades previstas na presente intervenção serão as seguintes:

- Elaboração dos Projetos de Execução da pedonalização/condicionamento de arruamentos
- “Programa de Circulação Pedonal no Perímetro da ARU”;
- Elaboração de Estudo de Emissões de Gases com Efeito Estufa no âmbito dos Projetos integrados no PEDU;
- Empreitada da intervenção proposta no âmbito do “Implementação do Programa de Circulação Pedonal no Perímetro da ARU – 1ª fase”;
- Fiscalização da intervenção proposta no âmbito do “Implementação do Programa de Circulação Pedonal no Perímetro da ARU – 1ª fase”.

Resultados Esperados:

Indicador		Unidade	Quantidade
Código	Designação		
O.04.05.06. E	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	Km	1,04
R.04.05.01. E	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	Ton/CO2	1275,27

Fotos (pré- intervenção)







Fotos (pós operação)



